GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 081/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **BELGO BEKAERT ARAMES LTDA, CNPJ.: 61.074.506/0001-30,** para a atividade principal de produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial (Capacidade Instalada: 1.497t/dia), localizada na Avenida General David Sarnoff, 909/A – Cidade Industrial, no Município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de **Nº 00016/1985/016/2017** , e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 27/07/2020.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processos de Outorga: 12354/2015 - 12356/2015 - 12357/2015 - 12358/2015 - 12359/2015 -12360/2015

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/07/2030.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020

Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA